



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Pouso Alegre, 08 de junho de 2022.

Ofício N° 123/ 2022

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício GAPREF n° 97/2022, efetuamos a devolução do Projeto de Lei n° 1.267/2022, que “Autoriza o município de Pouso Alegre a pagar ao Cartório de Registro de Imóveis de Pouso Alegre emolumentos, TFJ e tributos.”

Atenciosamente,


Reverendo Dionísio Ailton Pereira
PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal
Pouso Alegre/MG

RECEBIDO	
Gabinete Pref. Pouso Alegre	
Dia:	10 / 06 / 2022
Hora:	13:16
Ass.:	Janaina